



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugerindo que a Prefeitura substitua as faixas de pedestres tradicionais por faixas elevadas na Praça 28 de Setembro e implemente uma nova faixa elevada na altura da Loja Zema, visando aumentar a segurança dos pedestres e melhorar a organização do trânsito na região**

JUSTIFICATIVA

A substituição das faixas de pedestres tradicionais por faixas elevadas visa aumentar a segurança dos pedestres, especialmente em áreas de grande circulação como a Praça 28 de Setembro. Esse tipo de estrutura atua como um redutor de velocidade natural, obrigando os motoristas a reduzirem a velocidade ao se aproximarem da travessia, minimizando os riscos de atropelamentos e garantindo maior acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida.

Ademais, diversas cidades têm adotado essa solução como estratégia eficiente de urbanismo, aliando segurança viária e fluidez do trânsito. **A implantação dessas faixas também pode reduzir a necessidade de semáforos, melhorando a dinâmica do trânsito na região central do município.**

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade dessa medida, visando a segurança e o bem-estar da população.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 01 de abril de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)